



Paudalho, 25 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 093/2025

Ao Exmo Sr.

Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2024 E ANEXOS

Senhor Presidente,,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 270/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2024**, da **Prefeitura Municipal de Paudalho - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo II** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5f27f4c-4397-4fae-84b1-6ad55f58482b

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, Prefeita, residente e domiciliado na Rua João Alfredo, 41. Centro. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2024.

Paudalho, 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita